



CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia vinte e nove de Março de dois mil e dezasseis, às vinte horas e trinta minutos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um Leitura e votação da Acta da Assembleia Geral Extraordinária realizada em quinze de Novembro de dois mil e dezasseis.
- Ponto Dois Discutir ou modificar e votar o Relatório e Contas da Direcção, apreciar o Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Conselho Disciplinar relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e dezasseis.
- Ponto Três Ratificação de alterações várias ao Regulamento para Provas de Trabalho para Cães de Parar.
- Ponto Quatro Ratificar a perda de filiação no Clube Português de Canicultura da Associação "Clube Português dos Cães de Pastor Britânicos".

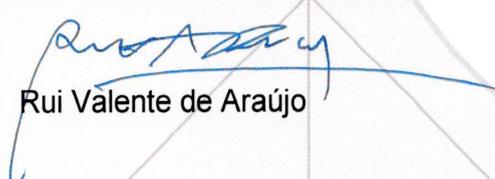
Se à hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, nos termos do Artigo Décimo Sexto dos Estatutos da Associação, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos Pontos Dois e Três da Ordem de Trabalhos, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir do dia vinte e dois de Março próximo, na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como no sítio da Associação, em www.cpc.pt.

Mais informo que para poder participar na Sessão, os Associados Efectivos deverão ter regularizado respectivas quotizações, incluindo a do corrente ano, nos termos do Parágrafo Único do Ponto Dois do Artigo Sexto e Ponto Dois do Artigo Vigésimo Sétimo dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, podendo o registo de presenças ser efectuado a partir das vinte horas no local e data da Assembleia.

Lisboa, em dezasseis de Março de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valente de Araújo